

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



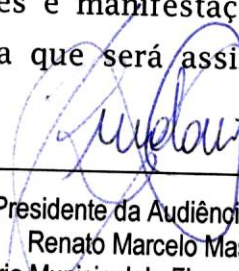
**Ata da Audiência Pública da Elaboração da PPA -Plano Plurianual
do Município de Cordeirópolis para 2022-2025.**

Ao dia vinte e seis do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, tendo por local **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, situado na Rua Carlos Gomes, nº999, Jardim Jafet, Cordeirópolis, SP, foi realizada a audiência pública convocada pela Secretária Municipal de Finanças do Município de Cordeirópolis, no Estado São Paulo, com a finalidade de expor informações, propostas e idéias relacionadas à Elaboração do PPA - Plano Plurianual 2022-2025. Estiverem presentes na audiência pública 17 cidadãos, conforme a lista de presença anexa.

Na oportunidade, foram iniciados os trabalhos com a composição da mesa, após o Sr. Renato Marcelo Mascarin, Contador da Secretaria de Finanças e Orçamento, explicou brevemente as normas do regulamento, informações necessárias para condução dos trabalhos, sendo que após expôs a proposta inicial para as metas dos programas e ações das secretarias municipais, autarquias e da câmara municipal.

O presidente da audiência facultou a palavra aos participantes, onde ninguém quis se manifestar. O presidente antes de concluir salientou a importância da participação popular não só nas audiências, mas nas realizações de propostas para elaboração do projeto de Lei .

Concluída as exposições e manifestações para constar, eu, Paulo Afonso Franco, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Audiência Pública.



Presidente da Audiência Pública
Renato Marcelo Mascarin
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Lista de Presença

26/04/2021 às 14hs00

Orgão/Entidades	Nome	Assinatura
Sec. Esporte e Lazer	Elisiana P. A. Moraes	Elisiana P. A. Moraes
Sec. de Desenvolvimento	Patrícia Rodrigues	Patrícia Rodrigues
Secretaria de Cultura	Renan de Lima	Renan de Lima
Dir. Tr. Setor	Vicente Rêch	Vicente Rêch
Sec. Finanças	Renata Chir Ville de Lage	Renata Chir Ville de Lage
Sec. Mulher, Jovem	Márcia Corrêa	Márcia Corrêa
Assessoria. Bruno Vidotti	Bruno / Nuova Domêlia	Bruno / Nuova Domêlia
Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
VEZADORA	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
SEC. FINANÇAS	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
SEC. FINANÇAS	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Sec. Finanças	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Sec. Finanças	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Sec. Serviço Público	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Secret. Educação	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Sec. Finanças	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti
Sec. Finanças	Paulo H. Bonfatti	Paulo H. Bonfatti

- Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.02.2021, contrata Eloisa Aparecida Leães, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2020, classificação 7º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade – Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês. Vigência: 22.02 a 23.12.2021..
Data: 22.02.2021

Contrato nº 022/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.02.2021, contrata Vanessa Martins Marcelino Prince, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2020, classificação 8º lugar, para exercer o emprego público de Professora – PEB I – Especialização Transtorno do Espectro em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade – Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.179,72 (três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) por mês. Vigência: 22.02 a 23.12.2021..
Data: 22.02.2021

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convida a todos os munícipes a participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à PPA – Plano Plurianual 2022 à 2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2022, assegurando o incentivo à participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26.04.2021

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal de Cordeirópolis - Rua Carlos Gomes, nº 999

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças

ATOS DO SAAE**PORTARIA 584/2021 - DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Executivo – Ref. A1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 13 de abril de 2021, o senhor ROBERTO BENETTI FILHO, portador da 32.240.210-4, para ocupar o cargo de Assessor Executivo - Ref. A1 – no Quadro de Pessoal Comissionado Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 238, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 13 de abril de 2021.

SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 13 de abril de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Portaria nº 17, de 12 de abril de 2021**

Exonerar o ocupante do emprego de Diretor Jurídico.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno.

Art. 1º Exonerar, em 12 de abril de 2021, Roberto Benetti Filho, RG nº 32.240.210-4-SSP-SP, do emprego de Diretor Jurídico, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

Portaria nº 18, de 12 de abril de 2021

Exonerar o ocupante do emprego de Diretor Geral.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno.

Art. 1º Exonerar, em 12 de abril de 2021, Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva, RG nº 26.874.796-9-SSP-SP, para o emprego de Diretora Geral, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, com alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, para o emprego de Diretora Geral, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de abril de 2021, Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, RG nº 12.651.293-0-SSP-SP, para o emprego de Diretora Geral, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 13 de abril de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva, para o emprego de Diretor Jurídico, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Referente à Auto de Infração e Imposição de Multas)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

A fiscalização do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 89, parágrafo VIII, da Lei Municipal Complementar nº 178, de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo, AUTUA os proprietários dos imóveis abaixo relacionados neste edital, conforme número de imóvel e cadastro, quadra e lote, e respectivos endereços;

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

O Setor de Fiscalização Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente AUTUA os responsáveis pelos lotes abaixo relacionados, por descumprimento de notificações para limpeza dos mesmos:

Relação dos imóveis autuados:

DISTRITO INDUSTRIAL FLAMÍNIO DE FREITAS LEVY

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-04-074-0272-001	B	11	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-074-0282-001	B	12	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-075-0130-001	C	09	Rua Francisco Cândido de Pádua
01-04-075-0173-001	C	10	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-077-0200-001	E	08	Rua Hypolito Clementino Magrin
01-04-074-0477-001	G	02	Avenida Aristeu Marcicano
01-04-079-0050-001	G	03	Avenida Aristeu Marcicano
01-04-079-0201-001	G	09	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-079-0213-001	G	10	Rua Antenor Geneseli Filho
01-04-079-0237-001	G	12	Rua Antenor Geneseli Filho

PARATY

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-04-050-0355-001	B	01	Rua Luiz Marino Neto
01-04-049-0222-001	C	10	Rua João Magrin
01-04-091-0021-001	J	03	Rua Celestino Sanches
01-04-088-0284-001	M	23	Rua São João Evangelista
01-04-087-0223-001	N	18	Rua João Magrin
01-04-087-0354-001	N	30	Rua João Magrin
01-04-085-0090-001	P	14	Rua Camilo Botechia
01-04-085-0100-001	P	15	Rua Camilo Botechia
01-04-085-0154-001	P	18	Rua José Zorzo
01-04-085-0165-001	P	19	Rua José Zorzo
01-04-084-0308-001	Q	24	Rua Camilo Botechia
01-04-095-0034-001	T	01	Rua José Benedito Carrillo
01-04-099-0074-001	Z	02	Rua José Benedito Carrillo

JARDIM DO BOSQUE

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-01-135-0008-001	A	02	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0096-001	A	13	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0120-001	A	16	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0136-001	A	18	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0144-001	A	19	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-135-0152-001	A	20	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0040-001	B	06	Rua Carlos César Tamiazo
01-01-136-0168-001	B	22	Rua Carlos César Tamiazo
01-01-136-0260-001	B	27	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0268-001	B	28	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-136-0308-001	B	33	Rua Carlos Alberto Martins

01-01-136-0412-001	B	46	Rua Carlos Alberto Martins
01-01-139-0147-001	C	17	Rua Mafalda Lucke da Costa
01-01-137-0080-001	D	11	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0112-001	D	15	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0120-001	D	16	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0152-001	D	20	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0160-001	D	21	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-137-0184-001	D	24	Rua José Álvaro Genezelli
01-01-138-0228-001	G	19	Rua José Álvaro Genezelli

JARDIM PROGRESSO

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-05-025-0072-001	14	19	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-024-0054-001	15	06	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-024-0063-001	15	07	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-024-0072-001	15	08	Rua Lina Belinazo Lucke
01-05-018-0250-001	21	26	Rua Paulo Spolador

JARDIM SÃO FRANCISCO

Cadastro Municipal	Quadra	Lote	Rua
01-05-042-0364-001	B	39	Rua João Batista Spanhol
01-05-050-0050-001	C	07	Avenida Aristeu Marcicano
01-05-050-0132-001	C	11	Rua João Batista Spanhol
01-05-051-0085-001	F	10	Rua João Batista Spanhol
01-05-044-0226-001	H	22	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-044-0268-001	H	27	Rua Alice Zaia Gardizani
01-05-045-0328-001	K	34	Rua Antônio Pereira da Silva
01-05-046-0320-001	N	30	Rua Sargento Edson Rui Ulrich
01-05-054-0016-001	R	03	Rua Antônio Picolini

Lei Complementar nº 297 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - O artigo 81 da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, passa a vigorar acrescidos dos § 8º e 9º:

§ 8º - Caso o proprietário notificado não proceda à limpeza do terreno no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, a Prefeitura Municipal poderá multar o proprietário em 200 (duzentas) UFIRCO.

§ 9º - O valor da multa será dobrado caso o proprietário não tome providências no prazo de 30 dias após a primeira multa.

Decreto nº 5.946 de 13 de Novembro de 2019

Valor da UFIRCO = R\$ 4,57 (quatro reais e quarenta centavos).

Valor da Multa: R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)

Cordeirópolis, 22 de abril de 2021.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, convida a todos os munícipes a participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à PPA - Plano Plurianual 2022 à 2025 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2022, assegurando o incentivo à participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26.04.2021

Horário: 14h00

Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis
Rua Carlos Gomes, nº 999

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças

2022 – 2025 PLANO PLURIANUAL



Prefeitura de Cordeirópolis

APRESENTAÇÃO

O mundo passa por momentos difíceis por causa a pandemia que por sinal gerou uma enorme crise financeira. Escolhas e decisões feitas nas últimas décadas, por diversas gestões, levaram a uma estagnação das ações dos serviços públicos. Para continuarmos fazer nosso município a crescer com muita responsabilidade, apresentamos o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Cordeirópolis, obedecendo à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.

O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas do governo com o intuito de dar continuidade dos trabalhos de infraestrutura já executados e a implantação de políticas públicas que beneficiem a população a curto, médio e longo prazo, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram um movimento iniciado pela Organização das Nações Unidas para a erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia de paz e prosperidade para população cerca de 25.000 mil cordeiropolense. Queremos assegurar a realização das mudanças necessárias e torná-las sustentáveis ao longo do tempo. Também queremos concretizar a Prefeitura de Cordeirópolis como garantidora de um desenvolvimento social justo e que faça a diferença na vida real das pessoas. Nessa busca, estruturamos nossas propostas em três grandes eixos: Desenvolvimento Social; Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade; e Gestão e Finanças

EIXOS

1.1. Desenvolvimento Social

No eixo Desenvolvimento Social, nossos objetivos estão voltados para o bem-estar de todos, em especial dos mais humildes que, devido à crise econômica, têm seus atendimentos básicos prejudicados pela falta de recursos públicos. Todas as verbas oriundas do Estado e da União com finalidade específica serão aplicadas em seu destino determinado.

Esse eixo incluiu: Saúde, Educação, Mulher e Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Segurança, Esporte e Cultura.

1.2. Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade

Cordeirópolis está localizada em posição estratégica na região central do estado de São Paulo, em um dos principais entroncamentos viários, entre as vias Anhanguera (SP-330), Washington Luiz (SP-310) e Bandeirantes (SP-348), com um grande potencial para o desenvolvimento econômico, sendo atrativo para instalação de novas indústrias e comércios.

Pensando na evolução estratégica o plano priorizará a construção da nova represa para captação de água, para eliminar de vez a crise hídrica.

Esse eixo incluiu: Obras e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



1.3. Gestão e Finanças

A prefeitura tem o dever de atender ao interesse público. Não se pode governar pensando em interesses corporativos ou ideológicos. É preciso responsabilidade total com os recursos públicos e usá-los sempre a favor do cidadão. Por isso reorganizamos a administração pública, temos dado total transparência às contas do município e estamos voltados à gestão e ao controle.

Estamos fazendo um programa que propõe uma gestão fiscal justa e sustentável dentro das realidades econômicas de nosso País

Esse eixo incluiu: Finanças e Orçamento, Administração, Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito e o Legislativo.

Eixo Desenvolvimento Social

ACOES E SERVICOS DE SAUDE

EDUCACAO DE QUALIDADE

GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DAS CRIANCAS/ADOLESCENTES

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS

PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL

PROGRAMAS E BENEFICIOS

PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.

FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS

GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA

HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

DIREITOS E CIDADANIA

EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE

PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO

FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE

PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER

Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade

PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL

MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS

PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA

PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BEM ESTAR ANIMAL

GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS

SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Eixo Gestão e Finanças

GESTAO FINANCEIRA

GESTAO EM ADMINISTRACAO

GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SERVICO DA DIVIDA

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITAS

Receita

Demonstrativo da Previsão da Receita expõe o panorama das receitas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – administração direta e autárquica para o período 2022-2025.

A receita estimada para o período 2022-2025 monta em R\$ 720,3 milhões. Destes, R\$ 661,1 milhões correspondem às Receitas Correntes Líquida; R\$ 98,7 milhão corresponde às deduções da Receita Corrente, que são os recursos destinados por lei para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB; R\$ 59,2 milhão corresponde às Receitas de Capital.

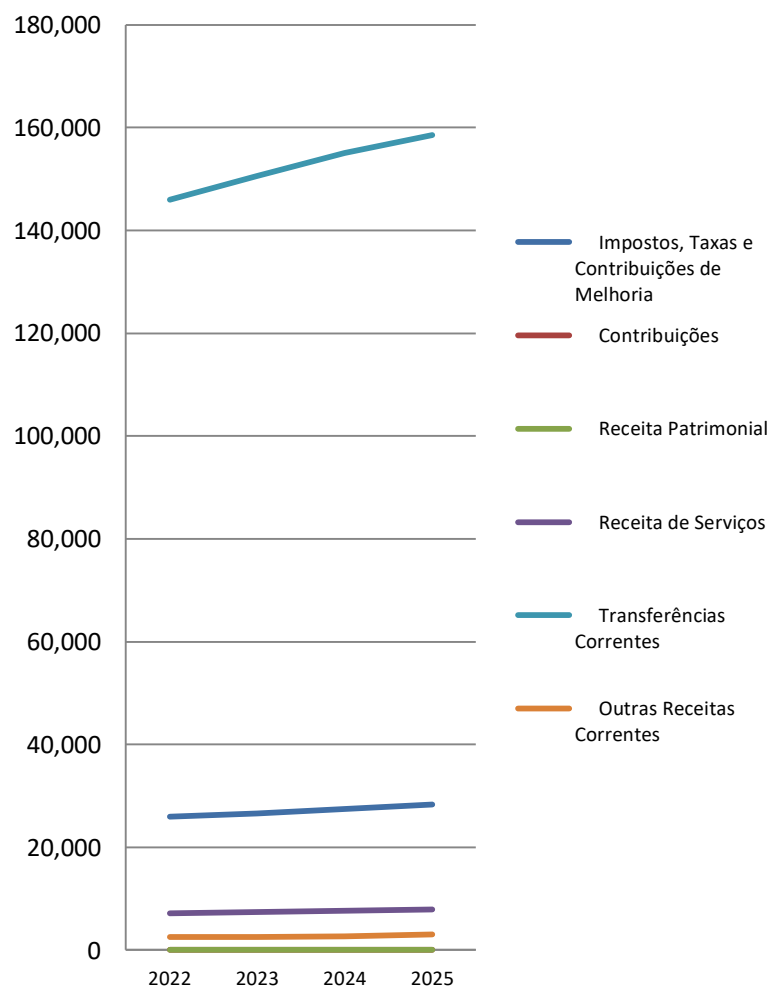
No tocante às Receitas Correntes, que constituem as principais fontes de recursos para o financiamento dos gastos de manutenção, destacam-se as Transferências Correntes (valores bruto), com R\$ 610,3 milhões, sobressaindo os repasses do ICMS, IPVA, SUS e FPM, e as provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com R\$ 108,3 milhões, sobressaindo o ISSQN e o IPTU. Pelo exposto, observam-se os valores significativos das Transferências Correntes, expondo o alto grau de dependência do Município dos repasses de outras esferas governamentais.

Quanto às Receitas de Capital, que são aquelas direcionadas à ampliação e aperfeiçoamento do setor público, com R\$ 59,2 milhões, que são ingressos oriundos operações de créditos e de transferências de outras esferas governamentais para a realização de obras, projetos e empreendimentos do Governo.

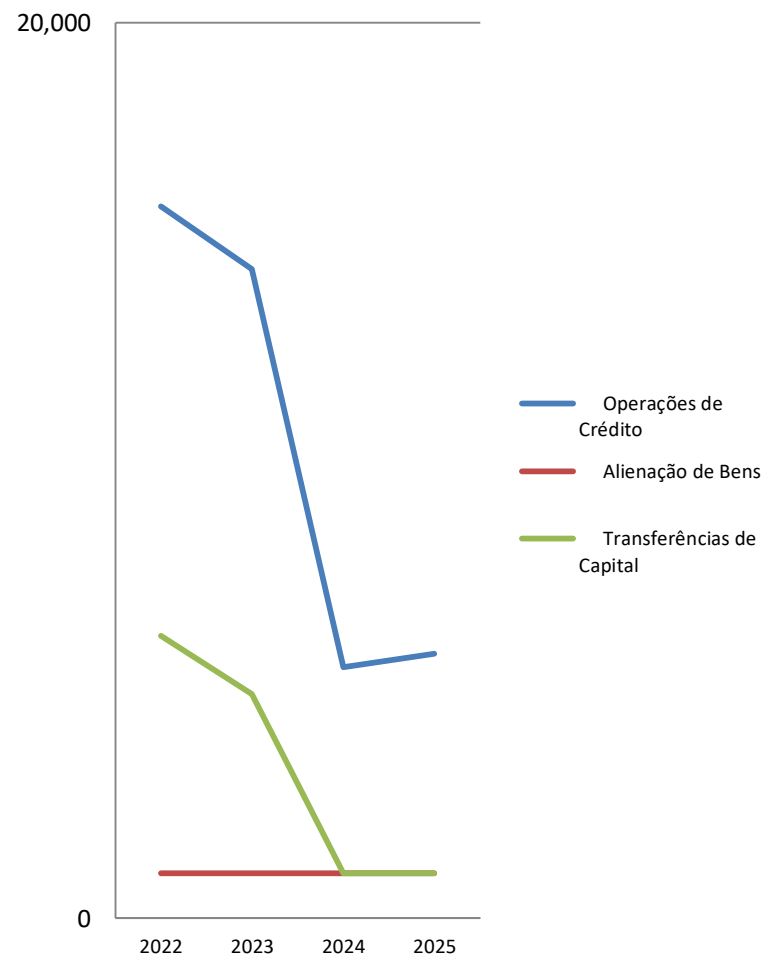
R\$ Milhares

Receitas	2022	2023	2024	2025	Total
Receitas Correntes	181.848	187.296	192.994	197.894	760.019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.988	26.575	27.429	28.342	108.334
Contribuições	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	68	70	72	75	285
Receita de Serviços	7.193	7.427	7.699	7.918	30.224
Transferências Correntes	146.011	150.624	155.094	158.559	610.288
Outras Receitas Correntes	2.588	2.600	2.700	3.000	10.888
(-) Deduções da Receita Corrente	-23.546	-24.312	-25.102	-25.917	-98.877
Receitas de Capital	23.203	20.500	7.600	7.900	59.203
Operações de Crédito	15.903	14.500	5.600	5.900	41.903
Alienação de Bens	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Transferências de Capital	6.300	5.000	1.000	1.000	13.300
Total Geral	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345

Receitas Correntes



Receitas Capital



DESPESAS

Despesa

O panorama das despesas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. As despesas correntes, que agrupam o conjunto de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Outras Despesas Correntes, somam R\$ 587,5 milhões. As Despesas de Capital, que agrupam o conjunto de despesas de Investimentos, Inversões Financeira e Amortização da Dívida, totalizam 129,5 milhões.

Em Pessoal e Encargos Sociais estão a folha de pagamento dos servidores da prefeitura (professores, médicos, guardas municipais, assistentes administrativos, etc.) obrigações patronais e outras despesas relacionadas.

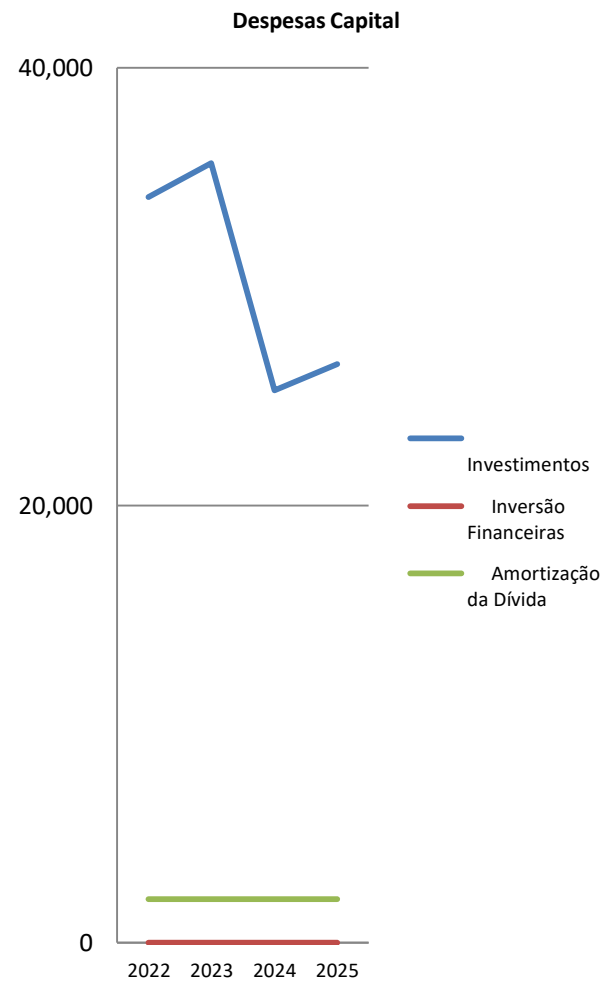
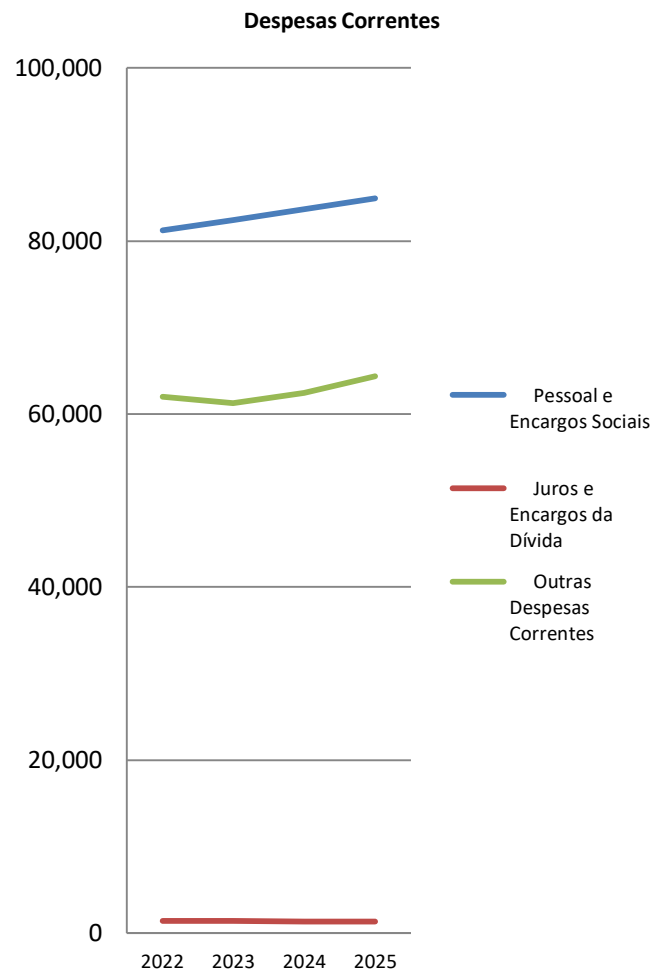
Outras Despesas Correntes correspondem às despesas de manutenção da prefeitura, como energia elétrica, contratos de manutenção e limpeza, material de consumo, etc.

Investimentos são os gastos que representam um incremento de capital para o Município. São as grandes e pequenas obras, como construção da represa, anel viário, redes de água e esgoto e outras.

As reservas, constituídas pela Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes, emendas impositivas e outros riscos fiscais..

R\$ milhares

Grupo de Natureza de Despesas e Reservas	2022	2023	2024	2025	Total
Despesa Corrente	144.620	145.015	147.393	150.539	587.567
Pessoal e Encargos Sociais	81.194	82.412	83.648	84.902	332.156
Juros e Encargos da Dívida	1.420	1.380	1.300	1.300	5.400
Outras Despesas Correntes	62.006	61.223	62.445	64.337	250.011
Despesa de Capital	36.096	37.654	27.260	28.465	129.475
Investimentos	34.096	35.654	25.260	26.465	121.475
Inversão Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Reservas de Contingência	789	815	839	860	3.303
Total Despesas	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345



DESPESAS POR EIXOS

Despesa por Eixos e por Programas

Demonstra a despesa da Prefeitura discriminada por poderes, e os eixos do Poder Executivo. Ao Poder Legislativo Municipal é destinada a fração de R\$ 18,3 milhões e ao Poder Executivo Municipal é destinada a fração de R\$ 702 milhões. Do total dos recursos destinados ao Poder Executivo, R\$ 457,2 milhões destinam-se ao Eixo Desenvolvimento Social; R\$ 175,6 milhões destinam-se ao Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade e R\$ 66 milhões destinam-se ao Eixo Gestão e Finanças.

No Eixo Desenvolvimento Social destaca-se o Programa Ações e Serviços de Saúde. Tal programa, que receberá R\$ 148,1 milhões, tem como objetivo ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos.

No Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade sobressaem os programas Gestão dos Serviços Públicos, que receberá R\$ 70,6 milhão e tem como objetivo buscar excelência na prestação de serviços públicos, atuando de forma unificada nas intervenções que assegurem mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e saneamento de qualidade à população.

Por fim, no Eixo Gestão destaca-se o Programa Gestão Financeira, no qual está incluído os grupos Precatórios, RPV e Amortização da Dívida, que receberá o maior montante de recursos. Tal programa, que será contemplado com R\$ 22,8 milhões.

Eixos e Programas	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Poder Executivo	177.027	178.969	170.891	175.152	702.039
Eixo Desenvolvimento Social	116.673	118.962	111.021	110.496	457.152
ACOES E SERVICOS DE SAUDE	36.963	37.082	37.187	36.870	148.102
EDUCACAO DE QUALIDADE	41.365	41.592	38.828	39.173	160.958
GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL	3.151	4.472	3.725	3.093	14.441
FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	628	633	644	659	2.564
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS/ADOLESCENTES	196	198	200	205	799
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DOS IDOSOS	10	10	11	11	42
PARCERIAS COM ENTIDADES REDE SOCIO ASSISTENCIAL	2.596	2.612	2.656	2.717	10.581
PROGRAMAS E BENEFICIOS	2.445	2.460	2.503	2.560	9.968
PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.	15.034	15.095	11.782	12.030	53.941
FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS	20	20	20	20	80
GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA	996	1.004	1.021	1.045	4.066
HABITA CORDEIRO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	4.521	4.474	2.400	2.400	13.795
DIREITOS E CIDADANIA	316	323	330	339	1.308
EVENTOS E FESTAS DE GRANDE PORTE	2.057	2.070	2.106	2.152	8.385
PROMOCAO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	2.287	2.305	2.135	2.568	9.295
FUMUC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10	10	10	10	40
FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10	10	10	10	40
GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECULTE	999	1.007	1.023	1.047	4.076
PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	3.069	3.585	4.430	3.587	14.671

Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade	42.797	42.686	42.697	47.383	175.563
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MUNICIPAL	490	477	470	466	1.903
MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS	15.786	13.801	13.019	16.474	59.080
PROMOCAO DO CRESCIMENTO DA AGRICULTURA	85	25	1.225	25	1.360
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.000	2.508	2.024	1.048	6.580
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3	3	3	3	12
BEM ESTAR ANIMAL	490	493	501	512	1.996
GESTAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	937	943	959	978	3.817
GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	17.025	17.412	17.353	18.774	70.564
SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	6.981	7.024	7.143	9.103	30.251
Eixo Gestão e Finanças	16.768	16.506	16.334	16.413	66.021
GESTAO FINANCEIRA	5.603	5.631	5.722	5.843	22.799
GESTAO EM ADMINISTRACAO	4.826	4.557	4.325	4.217	17.925
GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	696	701	714	730	2.841
GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	2.203	2.217	2.253	2.303	8.976
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20	20	20	20	80
SERVICO DA DIVIDA	3.420	3.380	3.300	3.300	13.400
Reservas	789	815	839	860	3.303
RESERVA DE CONTINGENCIA	789	815	839	860	3.303
Poder Legislativo	4.478	4.515	4.601	4.712	18.306
PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.478	4.515	4.601	4.712	18.306
Total	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado Orçamentário

milhares					
Receitas e Despesas	2022	2023	2024	2025	Total
Receita Total	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345
Despesa de Capital	181.505	183.484	175.492	179.864	720.345
Superávit/Déficit	0	0	0	0	0

INVESTIMENTOS

Prog.	Ação	PROGRAMAS E OBRAS PROPOSTAS	2022	2023	2024	2025	Total
111	1000	construção/ampliação/reforma - upam	2.500	2.500	1.000		6.000
111	1015	construção- centro de especialidades			1.000	1.000	2.000
111	1030	reforma e ampliação das unidades de saúde	300	300	300	300	1.200
222	1009	escola de ensino fundamental da zona sul	2.400	2.400			4.800
222	1021	construção da novas creches jardim lise/cascalho	1.400	1.000			2.400
222	1022	cozinha piloto e refeitório municipal	100	500	500		1.100
222	1023	reforma e ampliação de escolas e creches. adequação avcb	300	300	300	300	1.200
330	1012	construção/ampliação/reforma - unidades secret. mulher	200	1.000	200		1.400
330	1029	construção academia da terceira idade ao lado CCI	0	500	500		1.000
444	1004	obras viárias	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
444	1005	construção represa	2.000				2.000
444	1013	construção anel viário	8.800	9.800	9.000	12.400	40.000
444	1014	construção/ampliação/reforma - secret. de obras	25	25			50
444	1027	pavimentação do engenho velho;	1.000				1.000
551	1011	criação área coberta apropriada p/a feira do produtor			500		500
551	1032	criação do entreposto de distribuição do hortifruti			200		200
551	1033	irrigação no assentamento xx de novembro;			500		500
555	1034	criação de um pátio de caminhões;		500			500
555	1001	desapropriação imóveis - desenv.econômico e habitação	0	1.000	1.000		2.000
777	1024	novo prédio do fórum	3.500	3.500			7.000
777	1025	implementar o sistema de lombadas eletrônicas	100	100	100	100	400
777	1026	renovar a sinalização aérea e de solo na cidade	300	300	300	300	1.200

Prog.	Ação	PROGRAMAS E OBRAS PROPOSTAS	2022	2023	2024	2025	Total
1000	1112	construção/ampliação/reforma – paço municipal	500	500	200		1.200
1112	1017	pro moradia - viver sem risco	1.871	1.774	200	200	4.045
1112	1018	meu pedaço de chão	2.500	2.500	2.000	2.000	9.000
1112	1019	reforma habitacional	150	200	200	200	750
1222	1031	reestruturação do prédio e área da antiga estação	1.000	1.000	800	1.200	4.000
1333	1007	construção - campo futebol jardim aurora	0	500	500	0	1.000
1333	1008	ampliação, restauração de unidades esportivas	500	500	500	200	1.700
1333	1035	construção da pista de caminhada na zona sul	0	0	800	700	1.500
1444	1028	arborização urbana - "sombra e água fresca"	100	100	100	100	400
1555	1020	lâmpadas led	800	800	600	1.000	3.200
1555	1036	construção e reforma de praças	300	300	300	300	1.200
1555	1037	adequação, reforma e ampliação do almoxarifado central	300	500		300	1.100
1555	1038	reforma do cemitério municipal		100	1.000	500	1.600
1555	1039	ampliar o aterro sanitário	300	300			600
1555	1040	instalação de ecopontos	100	100	100	100	400
1555	1041	instalar e reformar os pontos de ônibus				500	500
1555	2079	conservação das vias publicas	1.200	1.200	1.000	1.400	4.800
3000	1042	novas adutoras				450	450
3000	1043	novos reservatórios				450	450
3000	1044	poços Artesianos				450	450
3000	1045	emissário de esgoto do bairro do Cascalho				450	450
Total de Investimentos			34.046	35.599	25.200	26.400	121.245